



JESUPOLIS - FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2024.

O GESTORA DO FMAS, DIVANI OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTUARA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LETICIA DE FATIMA SILVA 03917713101, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.045.818/0001-40.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de serviços de Psicólogo para atender	SERVIÇO	12,00	SV	2.200,00	2.200,00
TOTAL VENCEDOR						26.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de JESÚPOLIS-GO, aos 17/01/2024.

DIVANI OLIVEIRA SILVA
GESTORA DO FMAS